

Objeto: apurar a suposta prática de atos caracterizadores de improbidade administrativa, em razão da violação de princípios pelo DETRAN/PA, no credenciamento da empresa Realdrive Simuladores Ltda., para fornecimento de simuladores a serem utilizados por Centros de Formação de Condutores.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 622422

Extrato do Inquérito Civil nº 003/2021-MP/PJDPMPA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000090-151/2018 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 003/2021

Data da Instauração: 24/01/2021

Objeto: apurar a suposta prática de atos caracterizadores de improbidade administrativa pela Sra. Andréa Gomes de Aragão, Diretora-Geral do Hospital Regional Abelardo Santos, consubstanciados no fracionamento de despesas para a aquisição de material de consumo no exercício de 2017.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 622397

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 002/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000513-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000513-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: PADARIA MOURA

Objeto de Investigação: Apurar a suposta poluição atmosférica causada pela Panificadora MOURA, localizada na Tv. Rômulo Maiorana esquina com Trav. Humaitá, nº 789, pois realiza a queima de madeira para a produção de pães, com a emissão de fumaça e fuligem, o que causa danos à saúde da população do entorno.

Belém, 08 de janeiro de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 622390

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 001/202021-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Noqueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 001/2021-MP/PJCP, (SIMP 000053-139/2021) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 001/2021-MP/PJCP

Objeto: FISCALIZAR E ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS E A POLÍTICA PÚBLICA IMPLANTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19).

Protocolo: 622346

PORTARIA N.º 009/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde dos pacientes da NEFROCLÍNICA, nomeando para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

4. Oficie-se o COREN-PA/DFIS., respondendo o ofício N. 232/2020 de 25/08/2020 e encaminhando-se cópia da presente portaria, bem como cópia da resposta da NEFROCLÍNICA para que se manifeste sobre o mesmo no prazo de 10 (dez) dias;

5. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém- Belém-PA, 22 de janeiro de 2021

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 622365

PORTARIA N.º 008/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito ao bem estar dos idosos do LAR DA PROVIDÊNCIA MARIA TEREZA DE SOUZA OLIVEIRA, nomeando para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se à SEASTER, encaminhando-se cópia da presente Portaria, para que se manifeste sobre o mesmo no prazo de 10 (dez) dias.

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 25 de janeiro de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 622350

Extrato do Procedimento Preparatório nº 007/2021-MP/PJDPMPA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000162-151/2018 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 007/2021

Data da Instauração: 26/01/2021

Objeto: Apurar supostas irregularidades/ilegalidades ocorridas na Concorrência Pública nº 001/2018/FSCMP, tipo Técnica e Preço, cujo objeto foi a aquisição de "Solução Tecnológica Unificada e Integrada de Gestão".

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 622370

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. ALESSANDRA REBELO CLOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 035100-003/2020-MP/2ªPJCV, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.

Portaria de Instauração nº: 001/2021

Data da Instauração: 18/01/2021

Objeto: Averiguação de paternidade em favor do menor B.S.D.S., o qual possui em seu registro civil apenas o nome da mãe, Alaise Santos da Silva.

Protocolo: 622337

PORTARIA INQUÉRITO CIVIL 02/2021-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do urbanismo e do patrimônio cultural, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente inquérito civil: 002059-025/2020.

INVESTIGADO: MEMORIAL PARQUE DAS PALMEIRAS

INTERESSADO: JORGE LUIZ DA COSTA PEREIRA

OBJETO DA APURAÇÃO: tem como objetivo identificar e investigar a autoria do suposto dano ambiental nas proximidades de uma APP em área conhecida como "Parque do Alemão", localizado no conjunto Beija-Flor nas imediações da Travessa WE 18, com a avenida Central e Estrada da Pirelli, Bairro Decouville, Marituba-PA.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 622320